



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 28, DE 28 DE JUNHO de 2021

Dispõe sobre a Convocação ordinária da 8º Conferência Municipal de Assistência Social e de outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS em conjunto O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoando do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art.1º Convocar ordinariamente a **8º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A 8º Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se à em Ponte Alta do Tocantins – TO, **no dia 24 de Agosto de 2021.**

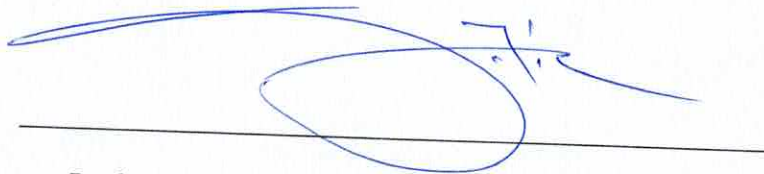
Art. 3º A 8º Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema **“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garanti proteção social”.**

Art.4º A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), **COM COMPOSIÇÃO PARITÁRIA DOS REPRESENTANTES DO Governo e da Sociedade Civil,** definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização da 8º Conferência de Assistência Social, e os recursos a serem utilizados serão do Fundo Municipal de Assistência Social.

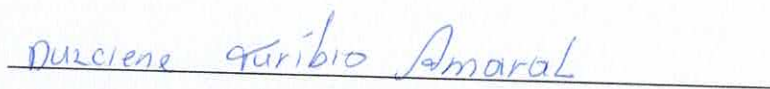
Parágrafo Único: Apoiarão a organização da Conferência unidade vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social, como CRAS Centro de Referência de

Assistência Social, e os recursos a serem utilizados serão do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação



Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins-TO
Kleber Rodrigues de Sousa



Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Dulciene Turíbio Amaral